



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9419 - FAX (48) 3721-9495
www.prae.ufsc.br - e-mail: prae@reitoria.ufsc.br

EDITAL N.º 13/PRAE/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Processo seletivo para o benefício de isenção do pagamento da taxa de matrícula dos cursos de língua estrangeira extracurricular oferecidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira Centro de Comunicação e Expressão para o semestre 2012.2

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, visando atender aos alunos com vulnerabilidade socioeconômica, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção dos candidatos à isenção do pagamento da taxa de matrícula dos cursos língua estrangeira extracurricular oferecidos pelo Centro de Comunicação e Expressão semestre 2012.2.

1. DO OBJETIVO

O presente edital objetiva normatizar o processo de seleção dos estudantes candidatos à isenção do pagamento da taxa de matrícula dos cursos língua estrangeira extracurricular oferecidos pelo Centro de Comunicação e Expressão semestre 2012.2.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina que estejam cursando, pelo menos, o número mínimo de créditos do respectivo período letivo, conforme estabelecido pelo Colegiado, e que tenham situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada pela CoSS/PRAE.

3. NÚMERO DE BENEFICIADOS

Serão beneficiados 100 (cem) estudantes de acordo com os critérios deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante da UFSC regularmente matriculado e frequentando curso de graduação.

4.2 Ter o cadastro socioeconômico devidamente aprovado pela Coordenadoria de Serviço Social – CoSS/PRAE.

4.2.1 Os estudantes que não possuem cadastro socioeconômico aprovado pela Coordenadoria de Serviço Social – CoSS/PRAE, deverão entregá-lo até o dia 06 de setembro de 2012, estando sua inscrição condicionada à aprovação do referido cadastro.

4.3 Não ter reprovação ou frequência insuficiente nos cursos de língua estrangeira quer tenha frequentado com bolsa concedida por esta Pró-Reitoria para este fim.

4.4 Não ter matrícula em outro curso extracurricular de língua estrangeira do DLLE/CCE/UFSC no semestre 2012.2.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1

LOCAL	As inscrições serão recebidas através da caixa coletora disponível na recepção da Coordenadoria de Serviço Social/CoSS/PRAE – andar térreo do Prédio da Biblioteca Universitária, Campus Universitário – Trindade
HORÁRIO	Segundas, quartas e sextas-feiras das 14h00min às 18h00min; Terças e quintas-feiras das 08h00min às 12h00min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9419 - FAX (48) 3721-9495
www.prae.ufsc.br - e-mail: prae@reitoria.ufsc.br

PERÍODO	03/09/2012 a 06/09/2012
DOCUMENTOS	a) Requerimento solicitando a isenção disponível na Coordenadoria de Serviço Social da PRAE. b) Atestado de matrícula regular em curso de graduação no semestre 2012.2. c) Histórico escolar atualizado

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Coordenadoria de Serviço Social/PRAE procederá a seleção e a classificação dos estudantes observada a vulnerabilidade socioeconômica e demais agravantes sociais, bem como o Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA

7. DOS RESULTADOS

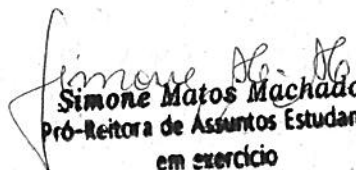
O resultado da seleção e da classificação dos estudantes, depois de homologado pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, será divulgado pela Coordenadoria de Serviço Social/PRAE, **dia 11/09/2012**, no site www.prae.ufsc.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 **O estudante contemplado com a isenção do pagamento da taxa de matrícula nos cursos extracurriculares de língua estrangeira – DLLE/CCE/UFSC deverá procurar a secretaria do Departamento de Língua e Literatura estrangeira do Centro de Comunicação e Expressão, situado no bloco B, primeiro andar, sala 101 no dia 12 de setembro das 08 às 18 horas e no dia 13 de setembro das 08 às 12 horas.**

8.2 **A matrícula dos estudantes contemplados com o benefícios de que trata este edital, está condicionada à disponibilidade de vagas ofertadas pelo DLLE/CCE/UFSC.**

Florianópolis, 31 de agosto de 2012


Simone Matos Machado
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis,
em exercício